

**PORTARIA Nº 058, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**Tornam sem efeito as Portarias que menciona. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito** as Portarias nºs 1.588, 1.589, 1.590, 1.591, 1.594, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601, 1.602, 1.603, 1.604, 1.605, 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610, 1.611, 1.612, 1.613, 1.614 de 21 de dezembro de 2017, as quais foram publicadas em duplicidade.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**